

PLANO DE ENSINO

DB048 - TÓPICOS DE DIREITO HUMANOS E FUNDAMENTAIS B: Direitos Fundamentais Sociais: Temas Polêmicos

ALUNOS: 3º / 4º / 5º anos

ANO: 2016

C/H: 30 horas

TURNO: Noturno

HORÁRIO: Quintas-feiras – 18h30 às 20h00

PROFESSOR: Daniel Wunder Hachem (danielhachem@gmail.com)

I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ponto 1.** Regime jurídico dos direitos fundamentais sociais, multifuncionalidade e dimensões subjetiva e objetiva.
- Ponto 2.** Titularidade individual e transindividual. Tutela judicial individual e coletiva.
- Ponto 3.** Mínimo existencial: conteúdo, forma de aplicação e finalidade.
- Ponto 4.** Reservas de ponderação, do politicamente oportuno e do financeiramente possível: teoria e crítica.
- Ponto 5.** Aplicabilidade imediata: teorias e críticas.
- Ponto 6.** Proteção contra emendas constitucionais abolitivas.
- Ponto 7.** Proibição de retrocesso social: teoria e crítica.
- Ponto 8.** Direito à moradia: política urbana e acesso pela regularização fundiária.
- Ponto 9.** Direito à saúde: gratuidade, universalidade e igualdade.
- Ponto 10.** Direito à educação: igualdade de acesso e ações afirmativas.
- Ponto 11.** Políticas públicas: formulação e controle.
- Ponto 12.** Serviços públicos: princípios e regime jurídico aplicável.

II – METODOLOGIA DA DISCIPLINA

A metodologia da disciplina será composta pelas seguintes atividades:

1. Aulas expositivas sobre todos os temas do conteúdo programático.
2. Debates sobre temas determinados do conteúdo programático, a partir da leitura dirigida de textos específicos.
3. Resolução de casos concretos: concomitantemente às atividades anteriores, serão distribuídos 10 casos concretos envolvendo temas distintos e específicos sobre direitos fundamentais sociais, que serão estudados ao longo da disciplina. A turma deverá se dividir em 10 trios. Conforme as datas estabelecidas no calendário da disciplina, os casos serão distribuídos entre os 10 trios para elaboração da petição inicial. Cada trio receberá uma das petições iniciais formuladas para elaboração da contestação, a ser entregue no mês seguinte. Posteriormente, cada trio receberá uma petição inicial e uma contestação de um caso distinto daqueles já estudados pelo trio, para elaborar a sentença, a ser entregue no mês subsequente.

III – AVALIAÇÃO

A nota final da disciplina será composta pela média aritmética entre as seguintes notas:

- **1ª nota:** Avaliação da participação individual do aluno nos debates e da contribuição do grupo como facilitador – 10,0 pontos
- **2ª nota:** Avaliação das 3 peças processuais elaboradas pelo grupo – 10,0 pontos

IV – RESOLUÇÃO DOS CASOS CONCRETOS – PEÇAS PROCESSUAIS

Os critérios de correção das peças processuais e decisões judiciais serão:

1. Observância dos requisitos formais e legais da peça processual cabível ou da decisão judicial.
2. Fundamentação jurídica pertinente, com a citação de, no mínimo, 2 cursos ou manuais de Direito Constitucional, 4 livros específicos sobre direitos fundamentais e/ou artigos específicos publicados em revistas especializadas, decisões jurisprudenciais de 3 ou mais tribunais distintos. As citações dos autores e decisões jurisprudenciais devem ser utilizadas para fundamentar as posições lançadas na peça processual ou decisão judicial, não podendo ter caráter meramente decorativo.
3. Ortografia, coesão e coerência na argumentação.

V – DEBATES

A metodologia dos debates será a seguinte:

1. A turma será dividida em 10 grupos de 3 pessoas.
2. Serão reservadas 5 sessões para a realização de debates em sala de aula, conforme programação prevista no calendário. Todos da turma deverão ler, previamente a cada sessão de debate, o(s) texto(s) indicado(s) para aquela discussão específica.
3. Para cada sessão de debate, uma questão polêmica será apresentada previamente pelo professor para dois grupos determinados, conforme o calendário. Um dos grupos deverá sistematizar os argumentos relativos à resposta favorável e o outro sistematizará os argumentos que embasam a resposta contrária.
4. Cada um dos dois grupos terá de 20 a 25 minutos para a exposição dos argumentos sistematizados, entregando a todos os assistentes um *paper* com a sistematização dos argumentos. Deverá, ainda, apresentar no *paper* decisões jurisprudenciais sobre a questão apresentada.
5. Em seguida, o debate será aberto para toda a turma, que deverá intervir a partir do embasamento proporcionado pelas aulas expositivas e pelo(s) texto(s) indicado(s) e lido(s) antes da sessão.
6. Os critérios de avaliação dos debates serão: (a) consistência da argumentação; (b) clareza na sistematização dos argumentos no *paper* e na exposição; (c) profundidade da pesquisa doutrinária e jurisprudencial efetuada; (d) participação dos membros do grupo no debate.

**CALENDÁRIO DA DISCIPLINA “TÓPICOS DE TEORIA CONSTITUCIONAL C - DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS” (Área de Concentração: Direito do Estado)
 PROF. DANIEL WUNDER HACHEM**

AULAS EXPOSITIVAS

04/08/16	11/08/16	18/08/16	25/09/16	01/09/16	15/09/16	22/09/16	29/09/16
Ponto 1. Regime jurídico dos direitos fundamentais sociais, multifuncionalidade e dimensões subjetiva e objetiva.	Ponto 2. Titularidade individual e transindividual. Tutela judicial individual e coletiva. Ponto 3. Mínimo existencial: conteúdo, forma de aplicação e finalidade.	Ponto 4. Reservas de ponderação, do politicamente oportuno e do financeiramente possível: teoria e crítica. Ponto 5. Aplicabilidade imediata: teorias e críticas.	Ponto 6. Proteção contra emendas constitucionais abolitivas. Ponto 7. Proibição de retrocesso social: teoria e crítica.	Ponto 8. Direito à moradia: política urbana e acesso pela regularização fundiária.	Ponto 9. Direito à saúde: gratuidade, universalidade e igualdade.	Ponto 10. Serviços públicos: princípios e regime jurídico aplicável. Ponto 11. Políticas públicas: formulação e controle.	Ponto 12. Direito à educação: igualdade de acesso e ações afirmativas.

DEBATES

06/10/16	13/10/16	03/11/16	10/11/16	17/11/16
Grupos 1 e 2	Grupos 3 e 4	Grupos 5 e 6	Grupos 7 e 8	Grupos 9 e 10
Ponto 8. Direito à moradia: política urbana e acesso pela regularização fundiária.	Ponto 9. Direito à saúde: gratuidade, universalidade e igualdade.	Ponto 10. Serviços públicos: princípios e regime jurídico aplicável.	Ponto 11. Políticas públicas: formulação e controle.	Ponto 12. Direito à educação: igualdade de acesso e ações afirmativas.

ENTREGA DAS PEÇAS PROCESSUAIS

15/09/16		20/10/16		17/11/16	
Petição inicial		Contestação		Sentença	
Grupo 1	Caso A	Grupo 1	Caso B	Grupo 1	Caso C
Grupo 2	Caso B	Grupo 2	Caso C	Grupo 2	Caso D
Grupo 3	Caso C	Grupo 3	Caso D	Grupo 3	Caso E
Grupo 4	Caso D	Grupo 4	Caso E	Grupo 4	Caso F
Grupo 5	Caso E	Grupo 5	Caso F	Grupo 5	Caso G
Grupo 6	Caso F	Grupo 6	Caso G	Grupo 6	Caso H
Grupo 7	Caso G	Grupo 7	Caso H	Grupo 7	Caso I
Grupo 8	Caso H	Grupo 8	Caso I	Grupo 8	Caso J
Grupo 9	Caso I	Grupo 9	Caso J	Grupo 9	Caso A
Grupo 10	Caso J	Grupo 10	Caso A	Grupo 10	Caso B